

## ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO

Número: 004 / 2021

Data: 17/05/2021

Início: 14:22 Término: 14:38

Duração: 16min Local: Online

### PARTICIPANTES:

#### e-mail

#### Telefone

Luiz Jackson Miranda Júnior	<a href="mailto:luiz.jackson@trt19.jus.br">luiz.jackson@trt19.jus.br</a>	2121-8127
Paulo Gomes de Mello Júnior	<a href="mailto:paulo.junior@trt19.jus.br">paulo.junior@trt19.jus.br</a>	2121-8289
Manoel Messias Feitoza	<a href="mailto:messias.feitoza@trt19.jus.br">messias.feitoza@trt19.jus.br</a>	2121-8265
Wanderléa da Silva Soares	<a href="mailto:wanderlea.soares@trt19.jus.br">wanderlea.soares@trt19.jus.br</a>	2121-8165
Victor Rezende Dorea	<a href="mailto:victor.dorea@trt19.jus.br">victor.dorea@trt19.jus.br</a>	2121-8233
Leila Baracuhy Sales Medeiros	<a href="mailto:leila.medeiros@trt19.jus.br">leila.medeiros@trt19.jus.br</a>	2121-8266
Marcus Paulo Veríssimo de Souza	<a href="mailto:marcus.souza@trt19.jus.br">marcus.souza@trt19.jus.br</a>	2121-8264

### 1. COM CÓPIA PARA:

Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (registro no sistema Jira).

### 2. OBJETIVO DA ATA:

Discutir sobre a seguinte pauta: 1. Situação da remessa de abril de 2021; 2. Análise de relatórios de erros de validação de 1º Grau; 3. Análise de relatórios de erros de validação de 2º Grau.

### 3. RELATÓRIO:

#### Item 1: Situação da remessa de abril de 2021.

Foi apresentado o relatório com a situação da remessa do mês de abril de 2021. Validada.

2ª Instância					
Tribunal	Remessa	Lote	Mes / Ano Ref	Orgao Estatística	Situação Remessa
19	775	1	04/2021	0	Validada

  

1ª Instância					
Tribunal	Remessa	Lote	Mes / Ano Ref	Orgao Estatística	Situação Remessa
19	775	1	04/2021		Validada
				Arapiraca - 01a Vara	Validada
				Arapiraca - 02a Vara	Validada
				Atalaia - 01a Vara	Validada
				Coruripe - 01a Vara	Validada
				Maceió - 01a Vara	Validada
				Maceió - 02a Vara	Validada
				Maceió - 03a Vara	Validada
				Maceió - 04a Vara	Validada
				Maceió - 05a Vara	Validada
				Maceió - 06a Vara	Validada
				Maceió - 07a Vara	Validada
				Maceió - 08a Vara	Validada
				Maceió - 09a Vara	Validada
				Maceió - 10a Vara	Validada
				Palmeira dos Índios - 01a Vara	Validada
				Penedo - 01a Vara	Validada
				Porto Calvo - 01a Vara	Validada
				Santana do Ipanema - 01a Vara	Validada
				São Luís do Quitunde - 01a Vara	Validada
				São Miguel dos Campos - 01a Vara	Validada
				São Miguel dos Campos - 02a Vara	Validada
				União dos Palmares - 01a Vara	Validada
				União dos Palmares - 02a Vara	Validada

## Item 2: Análise de relatórios de erros de validação de 1º Grau.

Foi apresentado o relatório de erros de validação ocorridos no 1º Grau, apontando a existência de 23 (vinte e três) erros de validação:

**Erro n. 1:** Deve ser informado o magistrado para todos os processos dos itens 90.029, 90.094 e 90.095.

O item 90.029 destaca os processos recebidos por reforma da decisão anterior pela instância superior que foram devolvidos à Vara para julgamento dos pedidos decorrentes do provimento do recurso.

Processo analisado:

0000141-91.2020.5.19.0057

O item 90.094 destaca, do total de execuções encerradas, aquelas em que a extinção é declarada por sentença após o cumprimento integral de acordo homologado na fase de execução.

Processos analisado:

0000046-40.2020.5.19.0064

O item 90.095 destaca as execuções extintas pelo pagamento do crédito exequendo.

Processos analisado:

0000493-77.2019.5.19.0059

O Comitê deliberou oficialiar a Vara do Trabalho de Porto Calvo, com cópia para a Corregedoria Regional, para que adote o procedimento descrito a seguir: a) lançado o movimento "rejeitada a exceção de incompetência", o processo segue seu curso normal; b) lançado o movimento, "acolhida a exceção de incompetência, atentar para: b.1) lançar o movimento "acolhida a exceção de incompetência" e, em seguida, "redistribuir", quando o processo for da competência de outra Vara do Trabalho do TRT19; e b.2) lançar o movimento "acolhida a exceção de incompetência" e, em seguida, "Declarada Incompetência" na tarefa "Minutar Decisão", quando o processo for remetido a outra Jurisdição. Foi deliberado, também, oficialiar a Vara do Trabalho de Penedo, com cópia para a Corregedoria Regional, informando que o registro do movimento de extinção da execução, sem a devida sentença assinada pelo magistrado, causa erros de validação nos itens de execução encerrada do e-Gestão (90.093, 90.094, 90.095, 90.096, 90.442 e 90.443) e não é computado na produtividade do juiz.

**Erro n. 2:** Os processos do detalhe devem ser os mesmos que foram informados no item 90.058. O erro ocorreu nos itens 90.033 (Processos com conversão de classe) e 90.058 (Processos com classe convertida).

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da issue (EG-4397), junto ao Jira do TST.

**Erro n. 3:** Os processos do detalhe devem ser os mesmos que foram informados nos itens 90.074 e 90.075. O item 90.074 (Processos com liquidação encerrada por decisão) foi desativado pelo Comitê Nacional. O

item 90.075 apresenta os processos em que a fase de liquidação é encerrada mediante a homologação de acordo. Os processos referenciados com erro no item 90.319 (Liquidações encerradas) deveriam estar informados no item 90.074, porque foram encerradas por decisão. Entretanto, em razão desse item ter sido desativado pelo Comitê Nacional, o erro não deveria estar ocorrendo.

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da issue (EG-4384), junto ao Jira do TST.

**Erro n. 4:** O processo do item 90.277 (Do início da execução até a sua extinção - ente público) deve ser um subgrupo do processo informado no item 90.093 (execuções encerradas).

Processo analisado:

0001062-74.2018.5.19.0007

O Comitê deliberou abrir atendimento eletrônico no sistema Jira do TST, solicitando esclarecimento de dúvidas sobre a ocorrência, aparentemente indevida, desse erro no relatório, com a seguinte descrição: "Processo n. 0001113-42.2019.5.19.0010, Classe Alvará Judicial - Alvjud, do Relatório de Erros de Validação de 1º Grau. O processo do item 90.277 (Do início da execução até a sua extinção - ente público) deve ser um subgrupo do processo informado no item 90.093 (execuções encerradas). Ocorre que o "erro" não deveria constar, uma vez que as Regras de Negócios dos itens 90.093 e 90.277, não preveem a Classe Alvjud, dentre as elencadas na fase de execução, quando deveriam prever. Logo, este Comitê apresenta a sugestão de incluir a classe n. 74 (Alvará Judicial – Lei n. 6.858/80), no rol de classes que podem tramitar na fase de execução.

**Erro n. 5:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.024, excluída a classe 27->46-Restauração de Autos.

Os processos do item 90.026 (Casos novos por distribuição) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial,

prevista no item 90.024 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Conhecimento – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Conhecimento – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 6:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.093 (Execuções Encerradas) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 7:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.094 (Execuções extintas - acordo) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 8:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.095 (Execuções extintas - pagamento) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 9:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.096 (Execuções extintas - outras) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 10:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.099 (Processos em execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 11:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.103 (Saldo de Processos no arquivo provisório – Fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 12:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.110 (Processos arquivados definitivamente – fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 13:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.300 (Processos suspensos) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 14:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.329 (Processos com execução iniciada) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 15:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.333 (Processos finalizados – fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função

Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 16:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.353 (Processos pendentes de finalização – fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 17:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.381 (Processos baixados – fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 18:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.383 (Processos pendentes de baixa - fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).



O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 19:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.262. Os processos do item 90.275 (Do início da execução até a sua extinção - ente privado) referenciados no relatório são da classe 12374 - Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.262 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Execução - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho - Classes de Execução - 1º Grau). Analisados os processos, não se encontrou erro.

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 20:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.073 (Processos com liquidação iniciada), referenciados no relatório são da classe 12374 - Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 21:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.324 (Processos finalizados - fase de liquidação), referenciados no relatório são da classe 12374 - Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 22:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.325 (Processos arquivados definitivamente), referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 23:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.346 (Processos pendentes de finalização - fase de liquidação), referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

### **Item 3: Análise de relatórios de erros de validação de 2º Grau.**

Foi apresentado o relatório de erros de validação ocorridos no 2º Grau, apontando a existência de 8 (oito) erros de validação:

**Erro n. 1:** Deve ser informada a classe original para os processos das classes recursais.

92.138 – Processos distribuídos recursais

92.192 - Processos julgados em sessão - ações originárias e recursos

92.195 - Processos julgados por decisão monocrática - ações originárias e recursos

92.198 - Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento

92.434 - Processos suspensos ou sobrestados pendentes de julgamento

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da EG-2591, que se encontra em análise negocial no Jira do TST.

**Erro n. 2:** Os processos desses itens devem ser um subgrupo dos processos informados nos itens 92.369 a 92.394.

Os processos do item 92.192 (Processos julgados em sessão – ações originárias e recursos), referenciados no relatório, são do item 92.193 (Recursos internos julgados em sessão).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a implantação da versão 2.7.1 do extrator.

**Erro n. 3:** Os processos do detalhe (92.187 - Processos aguardando pauta em secretaria) devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados nos itens 92.198 (Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento) e 92.199 (Recursos internos pendentes de julgamento).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a implantação da versão 2.7.1 do extrator.

**Erro n. 4:** Os processos do detalhe (92.200 - Processos com julgamento adiado) devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados nos itens 92.198 (Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento) e 92.199 (Recursos internos pendentes de julgamento).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a implantação da versão 2.7.1 do extrator.

**Erro n. 5:** Os processos do detalhe do item 92.234 devem ser os processos informados no item 92.192.

O item 92.234 (prazo médio do recebimento para incluir em pauta até o julgamento) foi desativado pelo Comitê Nacional e esse erro não deveria estar ocorrendo.

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4326), que se encontra em análise negocial no Jira do TST.

**Erro n. 6:** Processos do detalhe devem ser das classes de naturezas Originárias, de Recursos e de Recursos Internos previstos no item 92.112 (Exercício da Função Jurisdicional - Tribunal Regional do Trabalho - Movimentação Processual). Os processos dos itens 92.128 (Processos disponibilizados ao MPT), 92.189 (Sessões de julgamento realizadas - extraordinárias) e 92.213 (Acórdão publicados) referenciados no relatório são da classe 1269 - Habeas Corpus Cível, prevista no item 92.112 (Exercício da Função Jurisdicional - Tribunal Regional do Trabalho - Movimentação Processual).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4298), junto ao Jira do TST.

**Erro n. 7:** Processos do detalhe devem ser das classes de naturezas Originárias e de Recursos previstos no item 92.112, excluída a classe 1209- > 1005 – Agravo Regimental em autos apartados. Ocorre que o processo do item 92.220 (Processos com julgamento adiado), referenciado no relatório é da classe 12134 – Tutela Cautelar Antecedente, prevista no item 92.112 (Exercício da Função Jurisdicional - Tribunal Regional do Trabalho - Movimentação Processual).

Processo analisado:

0000089-38.2021.5.19.000

O Comitê Gestor Regional deliberou abrir atendimento eletrônico junto ao Jira do TST para análise de erro, aparentemente indevido, apontado no relatório, uma vez que o processo do item 92.220 (Processos com julgamento adiado), referenciado no relatório é da classe 12134 – Tutela

Cautelar Antecedente, prevista no item 92.112 (Exercício da Função Jurisdicional - Tribunal Regional do Trabalho - Movimentação Processual).

**Erro n. 8:** Processo do detalhe deve ser da classe de natureza Originária e de Recursos previstos no item 92.112 (Exercício da Função Jurisdicional - Tribunal Regional do Trabalho - Movimentação Processual), excluída a classe 27-> 46-Restauração de autos. Ocorre que o processo do item 92.232 (Da conclusão até a restituição com visto – revisor), referenciado no relatório é da classe 987 – Dissídio Coletivo, prevista no item 92.112 (Exercício da Função Jurisdicional - Tribunal Regional do Trabalho - Movimentação Processual).

Processo analisado:

0000016-66.2021.5.19.000

O Comitê Gestor Regional deliberou abrir atendimento eletrônico junto ao Jira do TST para análise de erro, aparentemente indevido, apontado no relatório, uma vez que o processo do item 92.232 (Da conclusão até a restituição com visto – revisor), referenciado no relatório é da classe 987 – Dissídio Coletivo, prevista no item 92.112 (Exercício da Função Jurisdicional - Tribunal Regional do Trabalho - Movimentação Processual).